



LGBTFOBIA COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL”

Classe social, Relações étnico-raciais, Gênero, Diversidade sexual

VILLIAN VEISS¹
CRISTIANE CARLA KONNO²

RESUMO: O artigo apresenta uma análise acerca da LGBTfobia como expressão da “questão social” no âmbito da sociedade capitalista, evidenciando que a população LGBTQIA+ enfrenta violações cotidianas de direitos, fruto da moral cisheteronormativa e da omissão estatal, impactando diretamente nas condições de vida. A partir da perspectiva marxista e revisão bibliográfica, problematiza-se a violência estruturada por relações sociais desiguais de classe, raça, gênero e sexualidade. A LGBTfobia nega direitos e cidadania, sendo reforçada por instituições como Estado, família e religião. O estudo reafirma a importância dos movimentos sociais e convoca o Serviço Social para uma atuação crítica na defesa intransigente dos direitos humanos e sociais dessa população.

Palavras-chaves: LGBTQIA+, LGBTfobia, “questão social”, direitos.

ABSTRACT: The article presents an analysis of LGBTphobia as an expression of the “social question” within capitalist society, highlighting that the LGBTQIA+ population faces daily rights violations, resulting from cisheteronormative morality and state omission, directly impacting their living conditions. From a Marxist perspective and through bibliographic review, the study problematizes violence structured by unequal social relations of class, race, gender, and sexuality. LGBTphobia denies rights and citizenship, reinforced by institutions such as the State, family, and religion. The study reaffirms the importance of social movements and calls upon Social Work to critically defend the human and social rights of this population.

Keywords: LGBTQIA+, LGBTphobia, “social question”, rights.

INTRODUÇÃO

O presente artigo³ apresenta um estudo iniciado na graduação em Serviço Social e atualmente em continuidade no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (nível mestrado) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Campus de Toledo, estado do Paraná. O objetivo é

¹ Assistente Social. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Toledo-PR. Discente do Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Serviço Social/UNIOESTE. ID Lattes: 4837050963346626 E-mail: villianveiss@gmail.com.

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina - UEL. Docente do Curso de graduação e Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE/Campus de Toledo-PR. ID Lattes: 7177909103669155 E-mail: crikonno@gmail.com.

³O presente trabalho tem o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES), por meio de bolsa de estudos ao pesquisador.



apreender as inflexões da violência nas condições de vida da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuais e outras identidades LGBTQIA+⁴.

A relevância da pesquisa se justifica diante da persistente invisibilidade das relações sociais que envolvem a população LGBTQIA+ enquanto sujeito de direitos, frequentemente exposta a discriminações, violações e crimes de ódio, revelando os efeitos de uma sociedade capitalista, heteronormativa, machista, patriarcal e LGBTfóbica. Nesse contexto, torna-se urgente (re)conhecer nas trajetórias, os impactos da violência nas condições de vida, as lutas e bandeiras levantadas por essa população e pelos movimentos sociais que a representa, contribuindo para o fortalecimento de práticas profissionais comprometidas com os direitos humanos e a justiça social.

A violência contra a população LGBTQIA+, denominada LGBTfobia⁵, configura-se como uma grave violação de direitos humanos e sociais e representa uma das expressões da “questão social”, sendo, portanto, uma demanda concreta para a intervenção profissional do/a assistente social. Enquanto fenômeno estrutural e histórico, está profundamente enraizada nas relações sociais, econômicas e culturais, afetando sujeitos marcados por desigualdades de classe, raça/etnia, sexo/gênero e orientação sexual. À medida que a realidade social se transforma, também se reconfiguram suas formas de manifestação, que podem se expressar por meio de violências física, psicológica, negligência, abandono, abuso financeiro e autonegligência, entre outras.

Este estudo se concentra em uma das formas de violência decorrentes das desigualdades estruturais: aquela motivada por questões de gênero e identidade de gênero, especificamente a violência contra a população LGBTQIA+. Dentre diversas formas, a violência manifesta-se por atitudes de medo, hostilidade e rejeição, que colocam essas pessoas em posições de subalternidade, marginalização e negação de direitos, sendo impulsionada por padrões cisheteronormativos, preconceito, senso comum, valores conservadores e interpretações religiosas.

⁴Sigla utilizada conforme o documento orientador da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Ela abrange identidades de gênero e sexualidades que divergem da cisheteronormatividade, ampliando o reconhecimento das demandas dessa população por direitos e políticas públicas. O símbolo "+" inclui outras identidades não nomeadas, mas igualmente presentes nessa diversidade.

⁵Em junho de 2019, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a discriminação contra pessoas LGBTQIA+, conhecida como LGBTfobia, deve ser enquadrada como crime de racismo (Lei nº 7.716/89), até que o Congresso Nacional aprove uma legislação específica sobre o tema.



O Grupo Gay da Bahia, organização não governamental LGBTQIA+ mais antiga da América Latina, monitora há 45 anos a violência contra essa população no Brasil. Em 2024, registrou 291 mortes violentas motivadas por ódio, o que representa uma morte a cada 30 horas. O país lidera os índices mundiais de crimes homotransfóbicos e suicídios de pessoas LGBTQIA+, concentrando 29,2% dos assassinatos de transexuais e travestis registrados globalmente (GGB, 2024).

Essa é a expressão mais grave da violência LGBTfóbica, que à morte cidadãos e cidadãs, mas também abarca outras formas de violação de direitos. Contudo, é preciso registrar que há resistência frente a essa realidade: movimentos sociais, coletivos, instituições e categorias profissionais, bem como manifestações de grupos da sociedade civil, que se posicionam contra esse processo histórico, cultural e social e reivindicam do Estado ações tanto de prevenção quanto de garantia de direitos humanos e sociais.

Nesse sentido, investigar essa realidade por meio do estudo e da pesquisa, tem como propósito compreender de que forma a violência incide nas condições de vida de pessoas LGBTQIA+, evidenciando suas inflexões mesmo quando não lhes ceifa a vida, pois se manifesta por meio de constrangimentos, discriminações e múltiplas violações cotidianas.

Para o alcance deste, recorremos à combinação da pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, a fim de responder as indagações que nos mobilizou ao estudo. Contudo, neste trabalho, apresentamos a síntese da pesquisa bibliográfica, mais propriamente a revisão de literatura se explicitada neste trabalho pela revisão da literatura que aborda a compreensão da violência e da identificação da LGBTfobia como violação de direitos humanos e sociais. Os resultados deste estudo se dispõem neste trabalho sob dois eixos norteadores: o primeiro discute a construção social do gênero, da identidade de gênero e da sexualidade, e o segundo, analisa a LGBTfobia como expressão da “questão social” na sociabilidade capitalista.

GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL: UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL

“Questão Social”, Estado, Políticas Sociais e Direitos



Para compreender como a violência LGBTfóbica atravessa as condições de vida da população LGBTQIA+, é necessário reconhecê-la como expressão da “questão social”⁶, categoria insuprimível dos marcos do modo de produção capitalista. No capitalismo, a produção não é tão-somente produção e reprodução de mercadorias e de mais-valia, mas implica também a reprodução das relações sociais, que sustentam a desigualdade estrutural entre capital e trabalho (Netto; Braz, 2010).

A partir da perspectiva marxista, especialmente nas análises desenvolvidas por Netto, nos permite compreender a “questão social” como produto necessário e próprio da dinâmica capitalista. Assim, conforme os estágios do desenvolvimento do capital, portanto, não se limita ao marco histórico da manifestação imediata do pauperismo⁷ (Netto, 2001).

O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – *diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da “questão social”*; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornando potência social dominante. A “questão social” é *constitutiva* do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo (Netto, 2001, p.45, grifo do autor).

A questão social, refere-se a um amplo complexo que envolve as relações advindas do antagonismo entre as classes sociais fundamentais e regidas sob o modo de produção capitalista: capitalista/burguesia e trabalhadora/proletária, marcadamente pelo fenômeno basilar da exploração do capital sobre o trabalho, que culmina na apropriação privada (pelo capital) da riqueza socialmente produzida (pelo trabalho). Esta, (a “questão social”) como máxima contradição da sociabilidade capitalista, deflagra um conjunto de desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais que se concretizam como expressões da “questão social” na vida social classe trabalhadora, sob diversas opressões.

⁶ No presente trabalho utilizaremos aspas ao se referir à expressão “questão social”. Sustentamos nosso posicionamento, cf. José Paulo Netto, *Cinco notas a propósito da questão social*, o qual passou a utilizar aspas ao se referir à “questão social”, ao compreender o fato de o proletariado em passagem histórico-universal superar sua condição de classe em si para classe para si. “[...] As vanguardas trabalhadoras acederam, no seu processo de luta, à *consciência política* de que a “questão social” está *necessariamente* colocada à sociedade burguesa: *somente a supressão desta conduz à supressão daquela*”. Acendeu então, à consciência política dos trabalhadores, que passaram a identificar na expressão “questão social” uma conotação conservadora, de naturalização, tanto no âmbito do pensamento conservador laico quanto no âmbito confessional, deste modo passando a só empregá-la indicando este traço mistificador para diferenciar do vocabulário da sociedade burguesa (Netto, 2001, p. 44, grifo do autor).

⁷ A pauperização (pobreza) massiva/absoluta da população trabalhadora, constitui o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial-concorrencial (Netto, 2001).



A ‘questão social’ não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (Iamamoto; Carvalho, 2006, p 77).

É no capitalismo monopolista que a “questão social” alcança sua maior exponenciação, exigindo a intervenção sistemática do Estado. Este, passa a atuar de maneira estratégica e orgânica nos campos político e econômico, com o objetivo de garantir os superlucros dos monopólios, por meio das políticas sociais e econômicas, evidenciando a ação do Estado no impulsionamento da acumulação capitalista (Netto, 2011).

Nesse cenário, o Estado passou a exercer funções econômicas diretas, atuando como regulador da economia, especialmente em períodos de crise capitalista, com a crise de 1929 e o pós-segunda guerra mundial. A partir desse último período, “[...] o capitalismo experimentou um desenvolvimento expressivo que ficou conhecido como “os 30 anos gloriosos”, sendo marcado, do lado do capital, por altas taxas de lucro e, do lado do trabalho, pela garantia de direitos sociais expressos no chamado Estado de Bem-Estar Social” (Guerra, *et al.* 2007, p. 251).

Essa compreensão é reforçada por Iamamoto (2010), ao afirmar que a “questão social” é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expansão monopolista do capital. Sua gênese na sociedade burguesa deriva do trabalho, caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da atividade humana, das condições necessárias à sua realização e de seus frutos.

De acordo com Netto (2011), a intervenção estatal no capitalismo monopolista sobre a “questão social”, realiza-se de forma fragmentada e parcial, pois tomar a “questão social” como base, é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho, o que colocaria em xeque a ordem burguesa. Por isso, as expressões da “questão social” são recordadas como problemáticas particulares/individuais daquele que a vivência (desemprego, violência, fome, entre outras) e assim enfrentadas (Netto, 2011).

A funcionalidade central da política social no capitalismo monopolista alude-se à preservação e ao controle da força de trabalho, mas não equivale verificá-la como uma decorrência natural do Estado burguês, pelo contrário, é resultado das lutas de classes. Logo, o fundamento da



política social advém das mobilizações e organizações da classe trabalhadora contra o conjunto de desigualdades advindas da exploração do capital pelo trabalho (Netto, 2011).

Para tanto, entender a “questão social” implica, de um lado, considerar a exploração do trabalho pelo capital e, de outro, reconhecer as lutas sociais protagonizadas pela classe trabalhadora organizada frente as premissas da produção e reprodução do capitalismo. “Conjugadas, essas premissas derivam em expressões diversificadas da “questão social” em face das quais cabe sempre um processo de investigação a fim de caracterizá-las enquanto “unidade da diversidade” [...]” (Santos, 2012, p. 133).

É a partir desta compreensão que a “questão social” se apresenta capaz de articular a gênese das expressões inerentes ao modo de produzir-se e reproduzir-se do capitalismo contemporâneo, envolvendo “[...] mudanças no mundo do trabalho; suas manifestações e expressões concretas na realidade social; as estratégias de seu enfrentamento articuladas pelas classes sociais e o papel do Estado nesse processo, em que se destaca a política social e os direitos sociais [...]” (Behring, 2009, p. 10, grifo da autora).

Nesse contexto, Behring (2009) enfatiza o papel ideológico do direito na sociedade capitalista, ao tratar de forma igual os sujeitos desiguais, tornando iguais todos os agentes da produção e ocultando as reais relações de dominação. Embora reconheça todos como sujeitos de direitos, o direito contribui para a naturalização das relações econômicas e de classe, apagando as condições históricas e sociais vivenciadas pelos indivíduos. Assim, o Estado se apresenta com a aparência de mediador dos conflitos sociais, mas, na prática, reforça as estruturas de exploração e opressão.

No contexto atual, a promessa de igualdade e liberdade é frustrada, e os trabalhadores tornam-se sujeitos da desigualdade, enfrentando violências e a barbárie. Estabelecer a relação entre “questão social” e direitos exige reconhecer o indivíduo em sua capacidade de resistência e conformismo frente às situações de opressão e exploração, situando sua existência – sua essência humana – no conjunto das relações sociais densas, concretas e historicamente determinadas. (Behring, 2009)

Dispondo de uma dimensão estrutural, a “questão social” atinge visceralmente a vida dos sujeitos no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos. Esse processo é denso, atravessado por conformismos e rebeldias, expressando a consciência e a luta pelo



reconhecimento dos direitos de cada um e todos os indivíduos sociais. Seu enfrentamento exige a prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores e a responsabilização do Estado, por meio de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses da maioria, “[...] condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública.” (Iamamoto, 2010, p. 162).

Nesta perspectiva, comprehende-se que a sociedade capitalista, fundada nas classes sociais antagônicas – capital e trabalho –, produz e reproduz relações sociais desiguais, resultante da apropriação privada pelo capital, da riqueza socialmente produzida pelo trabalho. Essa relação é que permite sustentação da manutenção da sociedade capitalista, e, portanto, das relações sociais, com hegemonia do pensamento burguês. Como afirma Iamamoto (2008), “dar conta da questão social hoje é decifrar as desigualdades sociais de classes em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente etc. Mas decifrar também as formas de resistência e rebeldia com que são vivenciadas pelos sujeitos sociais”. (Iamamoto, 2008, p.114)

Ante ao exposto, parte-se da premissa de que, mediante a produção e reprodução das relações sociais sob o domínio do capital, também se produz e reproduz a legalidade de sua manutenção e, na mesma sociedade, em polo oposto, as relações sociais que se erguem para a ruptura do determinado como rígido e permanente. Por isso, as conquistas sociais são os resultados da disputa entre os diferentes projetos das classes sociais, que por meio da intermediação do Estado, ao admitir a lógica democrática, responde sob a forma de direitos humanos e sociais.

Dentre as relações desiguais, situamos a desigualdade de gênero, como expressão dessas contradições, resultado dessas relações, e com todas as formas de violações que dela decorrem, como o preconceito, a discriminação e, no caso deste estudo, a LGBTfobia.

Reflexões acerca de Gênero, Identidade de Gênero e Sexualidade

Considera-se imprescindível apresentar, ainda que de maneira introdutória, o debate sobre as relações de gênero, sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual. Sendo assim, objetiva-se compreender as múltiplas realidades vividas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais,



queers, intersexos, assexuais e demais identidades, cujos direitos humanos e sociais são historicamente violados.

Os estudos de gênero têm como marco inicial a década de 1960, com a publicação da obra *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir. Sua afirmação "não se nasce mulher, torna-se mulher" tornou-se um marco para o feminismo. Essa perspectiva provocou importantes reflexões sobre o papel da mulher nas estruturas políticas e sociais (Ribeiro, 2014).

A autora Ribeiro (2014) destaca as três tendências teóricas sobre gênero propostas: a Universal, baseada em uma concepção binária e essencialista; relacional, centrada nos estudos sobre masculinidades; plural, que se aproxima da teoria queer e da desconstrução das normas de gênero e sexualidade.

Para Scott (1990), em sua obra *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*, os estudos feministas marxistas adotam uma abordagem histórica determinada pela associação entre os sistemas: patriarcado e capitalismo, compreendendo o gênero como categoria mutável e constituinte das relações sociais e das relações de poder. Nesta linha, Cisne (2012) define o gênero como uma relação sócio-histórica de poder, que atravessa instituições, subjetividades e práticas sociais.

Saffioti (1992), afirma que o gênero é construído e se expressa através das relações sociais. O gênero é uma maneira de existência do corpo, um campo de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas. A definição de mulher, por exemplo, não se resume ao corpo biológico, só se processa através da atividade desta mulher na sociedade. Essa construção social do gênero influencia a percepção de mundo, sendo inseparável de outras dimensões fundantes das relações sociais, como raça/etnia e classe social (Saffioti, 1995).

Sendo assim, o gênero, portanto, se apresenta como uma construção histórica e social atravessada por relações de poder. Marx e Engels (2002), em *A Ideologia Alemã*, argumentam que as ideias da classe dominante são também as ideias dominantes na sociedade. Assim, o patriarcado e o binarismo de gênero cumprem função ideológica ao legitimar desigualdades e manter privilégios.

Para Saffioti (1987), o patriarcado não é apenas um sistema de dominação ideológica, mas também de exploração econômica. Ele estrutura uma hierarquia entre homens e mulheres e legitima privilégios por meio da heteronormatividade. Historicamente, a biomedicina contribuiu para a patologização de identidades dissidentes, apagando suas memórias e experiências sociais.



A sexualidade, ainda que expressão da individualidade, é profundamente moldada por aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos. Deve ser compreendida como uma dimensão histórica e social. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2015) e os Princípios de Yogyakarta (2017), reforçam a sexualidade como direito humano vinculado à liberdade e autodeterminação.

De acordo com os Princípios de Yogyakarta8 (2017, p. 7), a orientação sexual refere-se “[...] à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas”. Basicamente, há quatro orientações sexuais preponderantes: pelo mesmo sexo/gênero (homossexualidade), pelo sexo/gênero oposto (heterossexualidade), pelos dois sexos/gêneros (bissexualidade), ou e assexualidade (ausência de atração sexual).

No mesmo documento, a identidade de gênero é descrita como a vivência interna e individual do gênero, que pode ou não corresponder ao sexo designado ao nascer. Expressões como cisgênero e transgênero ajudam a compreender essas distinções. O Conselho Federal de Serviço Social, CFESS (2016), aponta a intensa vulnerabilidade de pessoas trans frente à lógica binária e normativa da sociedade.

De acordo com o CFESS (2016, p. 8) “[...] uma das frações da população mais afetadas pelo caráter opressivo do binarismo de gênero, é aquela formada pelos/as que se autorreconhecem como mulheres transexuais, homens transexuais e as travestis [...]”, bem como aquelas pessoas que não se identificam com essas categorias, preferindo a autodefinição como não binárias.

As pessoas LGBTQIA+ enfrentam cotidianamente situações de vulnerabilidade, na medida em que, ao romper com o modelo cisheteronormativo de orientação sexual e identidade de gênero, sofrem preconceito, discriminação e intolerância, materializada na LGBTfobia.

De acordo com Cisne (2012), isso se deve justamente à forma com que a sexualidade é construída em nossa sociedade, que dificulta a aceitação e, com isso, amplia o cerceamento de direitos. Portanto, é impossível analisar as questões de gênero e sexualidade, sem relacioná-las ou percebê-las envolvidas em relações e conflitos sociais inerentes à da sociabilidade capitalista.

Observa-se que a LGBTfobia impede a plena cidadania das pessoas que enfrentam violências e discriminação naturalizadas pelo projeto cisheteronormativo, sustentado por instituições



como a família, a moral religiosa e o Estado. Essa moral contribui para a perpetuação da opressão, resultando na negação de direitos essenciais, como acesso ao trabalho, à educação e ao lazer, dentre outros. Nesse contexto, a população LGBTQIA+, como cidadã que experiencia a violência e violação de direitos, reivindica a proteção social para a garantia de seus direitos sociais, a prevenção da violência e a segurança pública, para viver com dignidade.

De uma maneira geral, podemos dizer que, historicamente, diferentes culturas produziram classificações variadas sobre identidade de gênero. “O que queremos ressaltar é que estas classificações mudam e é isto que apavora principalmente os/as conservadores/as, que desejam que seus privilégios sejam mantidos a qualquer preço [...]” (CFESS, 2016, p. 8).

No Brasil, temos observado o fortalecimento de discursos conservadores, principalmente a partir das eleições de 2018, e, posteriormente durante o governo bolsonarista. Esse governo, pautado por uma ideologia moralista, tradicionalista, religiosa, e fascista, promoveu ataques às políticas de reconhecimento e proteção da população LGBTQIA+, como a extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT) e a revogação do decreto que previa a realização da 4ª Conferência Nacional de Direitos Humanos da população LGBTQIA+, para o ano de 2018.

Como consequência aos retrocessos, os dados do Atlas da Violência (FBSP; IPEA, 2025) revelam um aumento alarmante da violência: entre 2014 e 2023, as notificações de violência contra mulheres trans cresceram 1.110,99%, contra homens trans 1.607,69% e contra travestis 2.340,74%. O Brasil permanece como o país que mais mata pessoas LGBTQIA+, segundo o Grupo Gay da Bahia.

Na década de 1970, as lutas sociais começaram a dar visibilidade às desigualdades de gênero e à discriminação heteronormativa como questões políticas. Inicialmente, as ações voltadas para as populações LGBT focaram no combate à epidemia de HIV/AIDS. A institucionalização de políticas públicas para essa população começou em 2004, com o Programa Brasil Sem Homofobia, e foi ampliada em 2008 pela I Conferência Nacional de Políticas Públicas para GLBT. Outro marco importante foi o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH-3), que orientou a implementação de ações sociais para promover os direitos dos LGBT (RIBEIRO, 2014). Em 2025, haverá a retomada das conferências municipais, estaduais e a nacional, marcada para outubro, em



Brasília – um marco importante na reconstrução da participação social e política das pessoas LGBTQIA+.

A LGTFOBIA como Expressão da “Questão Social”

Embora a violência seja uma constante na história da humanidade “[...] parece tão estranha em nosso dia a dia, que pensar e agir em função dela, deixou de ser um ato circunstancial para se transformar numa forma do modo de ver e de viver o mundo do homem” (Odalia, 1985, p. 09).

Segundo Odalia (1985, p. 90), “[...] a violência, hoje, é meio de ataque, mas também de defesa. Ela exprime um inconformismo radical em relação às imperfeições da sociedade [...]”. O autor ressalta que uma das condições básicas de sobrevivência do homem, num mundo natural hostil, foi exatamente sua capacidade de produzir violência numa escala desconhecida pelos outros animais.

Se a violência é constitutiva da história, ela assume novas conotações no contexto da exploração do trabalho, ou seja, no capitalismo. Desta forma, analisar a violência num determinado contexto social perpassa por questões de ordem econômica, social e política, expressas na função do Estado em garantir a segurança pública (Junges; Stival; 2011).

Para Junges e Stival (2011), a violência na sociedade contemporânea pode ser compreendida a partir de duas abordagens principais, que partem de pressupostos distintos: uma concepção que a entende como parte da natureza humana e outra que a concebe como um fenômeno socialmente produzido. Nessa segunda perspectiva, especialmente a partir de uma leitura marxista, a violência institui-se na construção da história e no modo como se organizam as relações econômicas, sociais e políticas. Trata-se de uma violência intrinsecamente ligada à exploração do homem pelo homem, expressa no desenvolvimento do modo de produção capitalista.

As autoras destacam que os escritos de Marx são fundamentais para a compreensão da violência, pois analisam as raízes dessa realidade na lógica de mercantilização da força de trabalho e nas estruturas econômicas e sociais que sustentam as desigualdades. Assim, compreender a violência exige reconhecer sua inserção nas contradições do capitalismo, que produz e reproduz condições que naturalizam e legitimam a violência nas relações humanas.



As autoras destacam que os escritos de Marx são importantes na compreensão do desenvolvimento da força de trabalho e sua ligação com os mecanismos de violência, cuja raiz está na exploração do trabalho e na sua transformação em mercadoria. Assim, compreender a violência exige reconhecer sua inserção nas contradições do capitalismo, que produz e reproduz condições que naturalizam e legitimam a violência que permeia as relações humanas (Junges; Stival; 2011).

Para compreender a violência contra pessoas LGBTQIA+, é fundamental reconhecer que esse debate está intrinsecamente ligado à centralidade da “questão social” e às suas expressões no âmbito da sociedade capitalista. Nesse cenário, a população LGBTQIA+ vive e resiste sob constantes marcas de preconceito, discriminação e desrespeito à sua condição humana, enfrentando diversas formas de violência baseadas na percepção de sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, ou pelo fato de seus corpos desafiarem os padrões binários socialmente aceitos. A LGBTfobia, como manifestação concreta dessas opressões, atua como obstáculo à construção da plena cidadania, ao negar direitos e restringir o reconhecimento e a participação das pessoas que rompem com a matriz cisheteronormativa que estrutura as relações sociais.

As violações de direitos humanos relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero, que afetam principalmente a população LGBTQIA+, seguem um padrão recorrente de abusos e discriminações, muitas vezes agravado por outras formas de violência e exclusão baseadas em aspectos como idade, raça, religião, deficiência, situação socioeconômica. Conforme aponta Cisne (2012, p. 144), “[...] as lutas contra as opressões culturais (de raça, etnia, gênero, geração, orientação sexual, meio ambiente, nacionalidades etc.) são, fundamentalmente, recortes das desigualdades sociais – de classe”.

A população LGBTQIA+ enfrenta cotidianamente preconceito, discriminação e diferentes formas de violência naturalizadas, sustentadas por uma moral cisheteronormativa que dificulta o acesso a direitos básicos como trabalho, lazer, cultura e educação. Essa violência deve ser compreendida como um fenômeno social estruturado, e não como ações isoladas, pois resulta de fatores históricos, culturais estruturais, também reproduzidos institucionalmente. É uma violência motivada por preconceito, voltada contra orientações sexuais e identidades de gênero que fogem das normas e padrões hegemônicos. Essa prática atinge grupos específicos e transmite à comunidade LGBTQIA+ uma constante mensagem de medo, exclusão e insegurança. Essa violência “[...] é diária



e se manifesta de diversas formas, provocando medo, auto-violência, com aumento do suicídio entre jovens, e indiferença, especialmente pelo avanço do conservadorismo e do preconceito” (CRESS-PR, 2017, s/p).

De acordo com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH, 2015), a violência contra pessoas LGBTQIA+, especialmente homens gays e mulheres trans, apresenta uma alta subnotificação, o que torna mais difícil a identificação precisa do seu alcance. No caso das mulheres trans, a situação é particularmente alarmante, com 80% das vítimas de assassinato tendo até 35 anos de idade, e a expectativa de vida dessa população na América Latina variando entre 30 e 35 anos. A violência sofrida por essas mulheres é resultado de uma combinação de fatores, incluindo exclusão social, discriminação, violência doméstica, negação da identidade de gênero, inserção em ocupações de risco e criminalização. Mulheres trans são frequentemente alvo de abusos por parte de agentes de segurança, e enfrentam grandes barreiras no acesso a direitos básicos, como educação, saúde, moradia e trabalho formal, o que as coloca em uma posição ainda mais vulnerável.

Além disso, as mulheres lésbicas enfrentam um tipo específico de violência, que resulta principalmente da misoginia e da desigualdade de gênero na sociedade. A CIDH tem recebido denúncias sobre a vulnerabilidade das mulheres lésbicas a atos de violência sexual e intrafamiliar, que frequentemente são subnotificados devido à falta de mecanismos eficazes de denúncia e à invisibilidade dessas violências. Por outro lado, a violência contra pessoas intersexo, especialmente as que sofrem intervenções médicas para “normalizar” seus corpos, também é uma questão crítica, com protocolos médicos aprovados pelo Estado, mas que causam danos irreparáveis e frequentemente ocorrem sem consentimento, como a dor crônica, esterilização e sofrimento mental.

Para o Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região (CRESS-PR, 2017) os dados oficiais sobre LGBTfobia são insuficientes, mas a realidade é alarmante. São muitos os problemas relacionados aos mecanismos de denúncia e responsabilização e a relação entre políticas públicas e sistema de justiça apresenta grandes fragilidades.

A maioria dos países não coleta dados (registros, notificações) sobre a violência contra pessoas LGBTQIA+. Com poucas exceções entre os países que apresentam alguma informação, é necessário preencher essa lacuna recorrendo a outras fontes complementares, como reportagens jornalísticas e relatórios de organizações da sociedade civil.



A violência contra a população LGBTQIA+ deve ser compreendida como uma manifestação da “questão social” no interior das relações sociais, políticas e econômicas da sociedade capitalista. Longe de ser um fenômeno isolado, trata-se de uma forma de exclusão estrutural que impede a construção da plena cidadania das pessoas que não se correspondem às normas de gênero e sexualidade socialmente hegemônicas. A LGBTfobia, em suas múltiplas expressões, constitui uma violação sistemática de direitos humanos, impactando diretamente as condições de vida dessa população e tornando-a especialmente vulnerável à marginalização, à violência e à exclusão social.

Compreendemos, assim, que a violência é socialmente construída e reproduzida, apresentando-se como uma expressão concreta da “questão social”. Suas manifestações se desdobram em diversas formas, como violência física, psicológica, institucional e autonegligência, todas atravessadas por fatores estruturais que reafirmam as desigualdades e os preconceitos. No caso da população LGBTQIA+, a LGBTfobia se configura como a principal expressão dessa violência, negando o reconhecimento da diversidade e impedindo o acesso pleno a direitos e a uma cidadania efetiva, especialmente em uma sociedade ainda marcada por padrões cisheteronormativos e patriarcais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreender a violência LGBTfóbica como manifestação da “questão social” implica inseri-la no conjunto de expressões da desigualdade estruturada pelo capital. Essa forma de violência não é isolada, mas parte das relações sociais historicamente produzidas que negam direitos, perpetuam opressões e restringem a liberdade de existir.

Nesse contexto, a atuação profissional crítica exige reconhecer tais expressões como parte do embate entre projetos societários antagônicos, convocando o Serviço Social à defesa intransigente dos direitos humanos, civis e sociais da população LGBTQIA+, contra toda forma de exploração e opressão.

A população LGBTQIA+, no contexto do modo de produção capitalista, vive e sobrevive marcada pelo preconceito, discriminação e desrespeito à sua dignidade. A LGBTfobia impede a plena cidadania dessas pessoas, que enfrentam violências e discriminação naturalizadas pela moral



heteronormativa, sustentada por instituições como a família, a moral religiosa e o Estado. Essa moral contribui para a perpetuação da opressão, resultando na negação de direitos essenciais, como acesso ao trabalho, à educação e ao lazer.

A compreensão crítica das relações de gênero e sexualidade é essencial para pensar políticas públicas e práticas profissionais no campo do Serviço Social. A luta pela universalização dos direitos da população LGBTQIA+ deve ultrapassar os limites do reconhecimento identitário, articulando-se com a crítica às estruturas de exploração e opressão do capitalismo.

Conota-se também, através dos estudos realizados, que existe mobilização e enfrentamentos dessa população frente a tais violações. E é por meio dos movimentos LGBTQIA+ e de sociedade civil organizada, por vezes, fragmentada e fragilizada, que essa população apresenta suas bandeiras de luta, na defesa intransigente dos direitos humanos, do direito à liberdade de expressão, e da criminalização da LGBTfobia.

REFERÊNCIAS

- CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. Assistente social no combate ao preconceito. Transfobia. In: **Que tanto barulho é esse sobre gênero?** Brasília: CFESS, 2016. p. 7-13.
- CIDH. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. **Violência contra Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo nas Américas.** OAS. 2015. p. 11-297. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/docs/pdf/ViolenciaPessoasLGBTI.pdf>. Acesso em: 25 de mai. de 2025.
- CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** 1. ed. Outras Expressões: São Paulo, 2012.
- CRESS - PR. Conselho Regional de Serviço Social 11ª Região. **Serviço Social em Defesa dos Direitos da População LGBT.** CRESS-PR em movimento, [s.l.]: [s.n.], 2017. Disponível em: <https://cresspr.org.br/wp-content/uploads/2017/08/Cress-em-Movimento-Lgbt.pdf>. Acesso em: 25 de mai. de 2025.
- FBSP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública; IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2025.** Brasília, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/05/atlas-violencia-2025.pdf>. Acesso em: 25 de mai. de 2025.
- GGB, Grupo Gay da Bahia. **Mortes Violentas de LGBT+ no Brasil.** Observatório do Grupo Gay da Bahia, 2024. Disponível em: https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/2025/01/Observatorio_2024_de_Mortes_Violentas_de_LGBT-release-20-jan.-2024.pdf. Acesso em: 09 de mai. de 2025.



GUERRA, Yolanda; et al. Elementos para o debate contemporâneo da “questão social”: a importância de seus fundamentos. **R. Pol. públ.**, v. 11, n. 2, p. 237-255, jul./dez. 2007. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/233143292.pdf>. Acesso em: 25 de mai. de 2025.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 77.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2000. p 114.

_____. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 155-167.

JUNGES, Kelen dos Santos; STIVAL, Maria Cristina Elias Esper. Materialismo histórico: Contribuições para o estudo da violência e para a pesquisa dialética em educação. **Educação & Linguagem**, v. 14, p. 205-229, 2011.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Teses sobre Feuerbach. **A ideologia alemã**. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. Acumulação capitalista e movimento do capital. In: **Economia política: uma introdução crítica**. 6. ed. v. 1. São Paulo: Cortez, 2010. p. 136-139.

NETTO, José Paulo. Cinto notas a propósito da questão social. **Temporalis**. ABEPSS, Brasília, n. 3, p. 41-45, 2001.

NETTO, José Paulo. Estado e questão social no capitalismo dos monopólios. In: **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2011, 8. ed. 3, p. 19-34.

ODALIA, Nilo. **O que é violência?** São Paulo: Brasiliense, 1985.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. **Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero**. 2007. p. 7. Disponível em: https://www.clam.org.br/uploads/conteudo/principios_de_yogyakarta.pdf. Acesso em: 25 de mai. 2025.

RIBEIRO, Jéssyka Kaline Augusto. **Assistente social, para quê e para quem? Uma análise acerca do atendimento as populações LGBT no âmbito dos CREAS, do município de João Pessoa-PB**. Natal, 2014. 187 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/server/api/core/bitstreams/d3f7150d-2186-4bc2-b568-573e92744bcd/content>. Acesso em: 25 de mai. de 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

_____. Rearticulando Gênero e Classe Social. In: BRUSCHINI, Cristina; COSTA, Albertina de Oliveira. **Uma questão de Gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. **Violência de Gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.



SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. In: **Educação e Realidade**. Porto Alegre, v.16, n.2, 1990, p. 14.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidade da “questão social” no Brasil. In: **“Questão social”:** particularidades no Brasil. 1. ed. 4. reim. v. 6. São Paulo: Cortez, 2012. p. 133.